

**Câmara
Municipal**



MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES
1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY
2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**
Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS
Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

MARCELO RABELLO NEVES
Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vereador

Marcelo Fernando Ramos
Chefe de Gabinete da Presidência

Leidimara Fonseca de Souza
Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**
Diretora Geral

Michele Cabral Tavares
Diretora Financeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro
Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**
Assessora Parlamentar das Comissões

**Elisangela Alves Rodrigues
Gilmara Ferreira Cordeiro
Renato F. Marques de Oliveira**
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Resoluções - Páginas 1 a 10

Portaria - Página 10

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIII nº 2.643 - 4ª-feira, 23 de novembro de 2022

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.514, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. ARLINDO GONÇALVES OLIVEIRA o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.515, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. MANOEL DE SOUZA LEITE FILHO o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.516, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA** o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.517, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **ELIAS GOMES RIBEIRO FILHO** o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.518, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **CARLOS FRANCISCO PORTINHO** o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.519, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **RODOLFO CESAR SALMAZO** o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.520, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **ADILSON PEREIRA DOS SANTOS** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.521, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **JOSÉ GERALDO SILVA** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.522, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **JORGE FERNANDO DE SOUZA TEIXEIRA** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.523, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **EDMAR ANGELO FERREIRA DE FREITAS** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.524, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **CLAUDINEI CABRAL DE REZENDE** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.525, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **GERRI TAVARES SILVEIRA** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.526, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **ALTAIR JOSÉ DA COSTA** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.527, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **ERICK REIS** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.528, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **SÔNIA NEVES MORELLI** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.529, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **CILEIDE FIGUEIREDO ALVES** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.530, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ELVIRA REGINA DA ROSA** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.531, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **CINTIA CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA** o título honorífico de “*Cidadã Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.532, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **CÍNTIA MACHADO SOUTO** o título honorífico de “*Cidadã Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.533, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Prêmio Destaque Empresarial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **VALDEIR CAIRO BALTAZAR** o Prêmio “*Destaque Empresarial*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.534, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Prêmio Destaque Empresarial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **CARLOS FELIPE DA COSTA FURTADO** o Prêmio “*Destaque Empresarial*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.535, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **MÁRIO GUERRA** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.536, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **JOSÉ MANOEL BRANCO** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.537, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **DOUGLAS AGUIAR DO AMARAL** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.538, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **FÁBIO MACHADO ALVES** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.539, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Prêmio Destaque Empresarial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **JOAQUIM FLÁVIO RIBEIRO PIRES** o Prêmio “*Destaque Empresarial*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.540, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **RUBENS SOARES SÁ VIANA JÚNIOR** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.541, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **PAULA ARAÚJO DINIZ CARVALHO** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.542, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemerito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **GERALDO RODRIGUES DE ARAÚJO FRANÇA FILHO** o título honorífico de “*Cidadão Benemerito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.543, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **TAIS DE MELO RAMOS ALVES** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.544, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Prêmio Destaque Empresarial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ARLENE MARIA CORRÊA** o Prêmio “*Destaque Empresarial*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.545, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **MARCELO FERREIRA RIBEIRO** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.546, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **LUIZ CLAUDIO DE AMORIM CRUZ** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.547, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **NATANAEL MENDES** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.548, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **MARCOS ANTÔNIO DA LUZ** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

PORTARIA**PORTARIA Nº 26, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando a necessidade de estabelecer orientações aos servidores do Poder Legislativo e aos munícipes acerca do expediente da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, estabelecendo os horários de funcionamento de forma similar ao disposto na Portaria ME nº 9.763, de 9 de novembro de 2022 publicada no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2022 (Edição 214; Seção 1; Página 23),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam alterados, em caráter excepcional, os horários de expediente da Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem às 12 (doze) horas não haverá expediente;

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 13 (treze) horas, o expediente se encerrará às 11 (onze) horas; e

III – nos dias em que os jogos se realizarem às 16 (dezesesseis) horas, o expediente se encerrará às 14 (quatorze) horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal